



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.650, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Suprime dispositivos da Lei nº 1.423/2012 que “Dispõe sobre a Criação do Serviço Social Autônomo, Instituto de Saúde de São João – ISSJ”

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam suprimidos os incisos III e IV, do art. 4º, os incisos V e VI, do art. 14, da Lei nº 1.423, de 04 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de agosto de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO